

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000 Telefone:

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CMDCA Gestão 2024/2026 - Dia 28/06/2024

Representantes da SMDHC: Barbara Parecida Mariano Vicente e Luiza Ribeiro Vasconcelos Santos.

Representantes do CMDCA: Esequias Marcelino da Silva Filho e Maria de Fátima Colares Alarcon.

Representante Fórum: Carlos Alberto de Souza Júnior.

Representante da Câmara: Camila Lutosa.

A reunião se inicia, aproximadamente, às 15h05, via TEAMS, com a apresentação do sistema da Eleição do CMDCA/SP e da apuração dos votos pelo representante da PRODAM, Sr. Rubens Francisco de Souza.

O Sr. Rubens começa sua apresentação explicando do que se trata o sistema desenvolvido pela PRODAM e como ele será aplicado na Eleição CMDCA/SP 2024. Informa que o pleito será dividido em dois blocos de votação que serão denominados de "Etapa 01" e "Etapa 02", tendo em vista que temos uma divisão por segmentos sociais e cada segmento tem uma quantidade de candidatos(as) a serem eleitos(as). Deste modo, na "Etapa 01" foram alocados todos os segmentos que elegerão dois(duas) candidatos(as) e na "Etapa 02" foram alocados todos os segmentos que elegerão apenas um(a) candidato(a).

Camila pergunta se o(a) eleitor(a) poderá votar em todos os segmentos ou se haverá alguma limitação quanto a isso. O Sr. Rubens que todos(as) os(as) eleitores(as) poderão votar em todos os segmentos sociais. Esequias complementa que o próprio Edital prevê que o(a) eleitor(a) vota em todos os segmentos e que o sistema foi desenvolvido pensando nisso.

Em continuidade, o Sr. Rubens prossegue com a demonstração da plafatorma, simulando a abertura do sistema de votação e realização de votação fictícia. Esclarece a todos os presentes que o link do sistema já está disponível, contudo o sistema somente será liberado na data e horário estipulados no Edital. Deste modo, caso qualquer munícipe entre no link não será possível realizar login e acessar o sistema de votação e visualizará apenas um aviso de indisponibilidade. Portanto, caso a Comissão queira disponibilizar o endereço para os(as) eleitores(as) com antecedência não haverá riscos de acesso antecipado.

Após a simulação de votação da Etapa 01, o Sr. Rubens informa que o(a) eleitor(a) será automaticamente redirecionado(a) à Etapa 02, onde terá que realizar novo "login", conferindo maior segurança para a eleição. Fátima pergunta se o sistema consegue identificar dois acessos simultâneos.

Sr. Rubens responde que caso duas pessoas acessem ao mesmo tempo a plataforma, utilizando o mesmo "login", o sistema computará o primeiro acesso que finalizar a votação, desconsiderando a segunda. Ainda, acrescenta que caso o(a) eleitor(a) tenha finalizado a votação de uma das etapas e queira acessála novamente, o sistema acusará que houve a votação, não permitindo alteração ou o voto repetido.

Finalizada a simulação das duas etapas de votação, o Sr. Rubens demonstra como será o encerramento da eleição e a apuração de votos. Informa que o encerramento é realizado no horário determinado e que a apuração é instatânea com a geração do relatório automaticamente.

Fatima elogia o sistema e diz que é bem fácil o acesso e sua compreensão. O Sr. Rubens agradece o elogio e encerra sua participação informando que a equipe da PRODAM estará presente no dia da eleição com a Comissão Eleitoral para dar todo o suporte e tirar dúvidas que sobrevierem.

Encerrada a particpação da PRODAM na reunião, solicita-se à Comissão que se mantenham na reunião para discutir os seguintes pontos de pautas restantes:

- 1) Manual de Votação da Eleição CMDCA/SP: Informa-se ao Colegiado que está sendo elaborado um Manual de Votação, onde será emiuçado a plataforma de votação, buscando facilitar a utilização da ferramenta pelos(as) eleitores(as). Além disso, haverá uma seção de dúvidas frequentes que auxiliará o(a) usuário(a) a resolver pequenas questões ou problemas durante o dia do pleito. Por fim, esclarece-se que o manual será enviado no e-mail de todos(as) os(as) eleitores(as) credenciados(as) e disponibilizado no site do CMDCA.
- 2) Ciência de Ofício do MPSP: Informa-se ao Colegiado o recebimento do PI n. 213/24 instaurado pelo Ministério Público, onde se questiona os critérios adotados pela Comissão Eleitoral para avaliar a atuação das entidades ou movimentos sociais na seara da infância e adolescência.

A Comissão manifesta ciência do teor do ofício e solicita que seja elaborada resposta administrativa adequada. Fátima acrescenta que não faltam argumentos para resposta e casos como esses são previsíveis, mas que a Comissão buscou analisar os pedidos de credenciamento de eleitores de forma imparcial e adotando critérios fundamentados na lei e na competência do colegiado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Tjioe, lavro a presente ata.



Esequias Marcelino da Silva Filho Conselheiro(a) Em 03/07/2024, às 08:52.



Maria de Fatima Colares Alarcon Conselheiro(a) Em 03/07/2024, às 11:52.



Barbara Mariano Vicente Diretor(a) de Departamento TécnicoEm 03/07/2024, às 11:56.



Luiza Ribeiro de Vasconcelos Santos Assessor(a) Técnico(a)

Em 03/07/2024, às 12:03.



Carlos Alberto de Souza Júnior Conselheiro(a) Em 03/07/2024, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 106019989 e o código CRC 3A3D56C5.

SEI nº 106019989 **Referência:** Processo nº 6074.2024/0001483-0